

*Alberto Simião Gonçalves*  
Alberto Simião Gonçalves  
PRESIDENTE



Estado de Sergipe  
Câmara Municipal de Ribeirópolis

*Daisy Ivan Lima*  
Daisy Ivan Lima  
Primeira Secretária

## PROJETO DE LEI Nº 67/2023

29 de novembro de 2023.

*José Alberto Nascimento*  
José Alberto Nascimento  
Segundo Secretário

Dispõe sobre denominação da Travessa E, que fica entre a quadra 14 e 15 no Residencial San Lorenzo, a qual passará a ser Travessa Igor Vicente Almeida Batalha de Matos, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis/Se, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Travessa Igor Vicente Almeida Batalha de Matos”, a Travessa E, que fica entre a quadra 14 e 15 no Residencial San Lorenzo.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo comunicar a todos os órgãos necessários sobre a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirópolis, Estado de Sergipe, 29 de novembro de 2023.

*Lucélia Karina Amarante Lima*  
Lucélia Karina Amarante Lima  
VEREADORA

*Aprovado em 12-12-23*